

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001608/21 de 22 de Outubro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001508/21 de 30 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00

(86) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.017-0100 - Contribuições 2.521,00

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 3.000,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo 350,00

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 500,00

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 2.000,00

---

**Total Suplementação: 14.621,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 150,00

(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 350,00

(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo 3.000,00

(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 2.521,00

(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 100,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22 / 10 / 2021

*WT*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001608/21 de 22 de Outubro de 2021**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

---

**Total Anulação: 14.621,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22 / 10 / 2021  
EVL